



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 50, DE 24 DE MAIO DE 2012.

A MINISTRA-CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 13, de 10 de março de 2011, prorrogado pela Portaria nº 163, de 13 de dezembro de 2011, composto pelos servidores desta Corregedoria, Benedito Eugênio de Almeida Siciliano e Flávia Cerqueira Capella, bem como pela servidora do Quadro Permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Ana Flávia Mazon Sandrini;

RESOLVE:

1. Incluir no referido grupo o servidor JOÃO ANÍZIO TORRES DANTAS, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumido, até o dia **08 de junho de 2012**;
2. Determinar a publicação desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Eliana Calmon'.

Ministra ELIANA CALMON
Corregedora Nacional de Justiça